



**22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF
BRASÍLIA - DF, 18 DE ABRIL DE 2013**

ATA

1 **Início: 18h30min – 18/04/2013**

2 **Término: 22horas**

3 **PRESENCAS: 1.1) CONSELHEIROS:** Gunter Kohlsdorf, Daniel Gonçalves Mendes, Antonio Carlos Simas
4 Alvetti, Francisco Ricardo Costa Pinto, Durval Moniz B. de Aragão Junior, Ricardo Reis, Igor Soares
5 Campos, Alberto Alves de Faria, Tony Malheiros e Aleixo Anderson Furtado. **Justificativas:** Osvaldo
6 Pontalti, Carlos Madson, Ana Maria Labarrere, Neuza Cavalcante, Sérgio Parada, Marcelo Baiocchi,
7 Samuel Leandro Santana e Sérgio Brandão. **Convidados:** Amilcar Coelho Chaves. **1.2) FUNCIONÁRIOS**
8 **DO CAU/DF:** Daniela Borges dos Santos, Márcia Gonçalves Marini Wanick, Cristiano Ramalho, Leandro
9 Coelho Conceição, Luciana Vieira e Andrea Lopes. **2) ABERTURA DOS TRABALHOS:** Após verificar o
10 quórum o Presidente Alberto de Faria deu início aos trabalhos, colocando em votação a ata da sessão
11 anterior. O conselheiro Daniel Mendes solicitou que constasse na ata anterior sua explanação referente
12 a condomínios verticais e horizontais de acordo com o Código Civil, pois considera muito comum a
13 confusão feita entre as definições. Normalmente, as pessoas pensam que condomínio vertical são os
14 prédios, uma vez que a construção é para cima (vertical) e que o condomínio horizontal é o conjunto de
15 casas. O critério de distinção, contudo, não é este. Em verdade, se a parede que separa as unidades for
16 horizontal, então o condomínio é horizontal. Por outro lado se a parede for para cima, então a
17 edificação será vertical. Logo, em um prédio, os apartamentos são divididos por andares, ou seja, as
18 paredes que dividem os apartamentos são horizontais. Desse modo, no caso de um prédio trata-se de
19 um condomínio horizontal. Se o condomínio for de casas, como elas estão lado a lado, a parede que as
20 separa é vertical. Solicitou ainda correção com relação ao horário, pois o que está sendo utilizado é o
21 padrão inglês, devendo ser implantado o padrão nacional. Após as devidas correções solicitadas pelo
22 conselheiro Daniel Mendes o presidente, colocou em votação a ata sendo aprovada com abstenção do
23 conselheiro Tony Malheiros que não estava presente a esta reunião. O presidente Alberto de Faria
24 dando prosseguimento a reunião, informou que foi convocado como testemunha de um processo que
25 tramita na justiça, onde a desenhista que trabalhava com uma engenheira, falsificou documentos de
26 anotação de responsabilidade técnica. O presidente informou que foi convocado como testemunha,
27 pois esse processo teve origem no Crea e foi encaminhado a justiça quando ele foi presidente a época,
28 motivo pelo qual foi convocado. Informou também que participou da reunião do Forum de Presidentes
29 que aconteceu em Boa Vista. Ressaltou ter sido uma reunião positiva, onde foi feito um trabalho
30 importante na área da fiscalização, com ações do CAU/GO, DF e BA. Ressaltou ainda que há uma
31 preocupação por parte do CAU/BR referente a fiscalização. Informou que haverá treinamento em
32 Brasília para os funcionários. Relatou também sobre a crise na aprovação de projetos está geral, um
33 caos instalado no serviço público. Informou que deu início ao conjunto de palestras na UnB, realizadas



34 como ação da fiscalização. Citou a participação do Conselho nas principais instituições de ensino, por
35 meio de aulas ministradas aos alunos . Foram contempladas a UCB, o CEUB e a UDF. Ressaltou que os
36 alunos ficaram bastante interessados em conhecer mais sobre o CAU e sobre a profissão. O presidente
37 Alberto de Faria, parabenizou o conselheiro Igor Soares Campos pela classificação em terceiro lugar de
38 seu projeto no Concurso Antártica Comandante Ferraz, promovido pelo IAB. A equipe vencedora foi de
39 Curitiba. O conselheiro Gunter Kohlsdorf de posse da palavra informou que houve reunião das
40 Comissões que foram bastante produtivas. Informou que os alunos da UnB tem questionado o CAU
41 sobre matéria de projeto urbanístico não ser mais obrigatória e que a comissão se comprometeu em
42 abrir processo, analisar e dar resposta. A diretora geral, arquiteta Daniela Borges informou que o
43 SICCAU está sofrendo alterações, visando as melhorias. Informou que esteve essa semana na UnB para
44 dar aula e que a questão mais polêmica foi atribuição profissional e que esse assunto está sendo
45 discutido pela Comissão de Ensino. **3) Relato de Processos. Conselheiro Relator: Tony Malheiros. a)**
46 **Processo** nº 42588/2013. **Interessado**: Sérgio Parada. **Assunto**: Direito Autoral. **Voto**: 1. Pelo
47 encaminhamento de denúncia ao Ministério Público Federal contra a empresa Infraero por
48 descumprimento das Leis 12.378/2010, artigos 16 e 18 e 9610/98, artigo 7º parágrafo 24; 2. Pela
49 notificação dos arquitetos contratados pela Infraero para modificar o citado projeto com indícios de
50 falta ética considerando o artigo 18 da Lei 12.378. Após leitura do voto do conselheiro foi aberto
51 espaço para discussão. Foi discutido sobre direitos autorais e a diferença entre direito moral e direito
52 patrimonial, embasado nas definições estabelecidas no Código Civil e como protege-los. O resultado
53 dessa discussão é que os direitos autorais morais são intransferíveis, irrenunciáveis e inalienáveis.
54 Participaram dessa discussão: Daniel Mendes, Gunter Kohlsdorf, Ricardo Meira, Aleixo Furtado, o
55 assessor jurídico Leandro Conceição e o presidente Alberto de Faria. O presidente Alberto de Faria
56 lembrou que essa questão do direito autoral é uma incorporação recente que começa a perceber a
57 criação intelectual. Essa proteção é assunto recente. No caso da arquitetura há dois direitos: moral e
58 patrimonial. O direito moral não é transferido. O conselheiro Igor Campos acredita que discussões,
59 preservação do direito autoral é essencial, citando alguns exemplos. Comentou que há algum tempo
60 precisou fazer projeto de reforma de uma obra de outro arquiteto e antes dar início aos trabalhos
61 esteve com o profissional que prontamente o atendeu, sendo desta forma outro clima. É uma prática
62 que ainda não existe. Após discussão, o presidente colocou em votação sendo o mesmo aprovado com
63 abstenção do conselheiro Gunter Kohlsdorf. **Conselheiro Ricardo Costa**. Neste momento o conselheiro
64 Gunter se retira da sala por ser parte interessada do processo. **a) Processo nº 37772/2013. Interessado**:
65 IAB/DF. **Assunto**: Direito Autoral. **Voto**: 1. Seja executado o registro da RRT do projeto, objeto do
66 concurso em nome do autor do projeto vencedor: Arquiteto e Urbanista João Paulo de Castro Scotti; 2.
67 Seja executado o registro do RRT de coordenação e responsabilidade técnica pelo desenvolvimento do
68 projeto em nome do arquiteto e urbanista Gunter Kohlsdorf; 3. Seja reescrito o expediente que torna



69 público a transferência de responsabilidade sobre o projeto, excluindo o trecho que menciona:
70 igualmente a autoria – terceiro parágrafo; 4. Seja informado ao IAB/DF da importância de inserção como
71 requisito a obrigatoriedade do RRT quando da realização de concursos públicos. **Conselheiro Ricardo**
72 **Meira.** a) Solicitação da ProSystems. Trata o presente processo de aperfeiçoamento do exercício
73 profissional por meio de realização de evento em parceria com a empresa Pro-Systems. A proposta é a
74 realização de três palestras, sobre os seguintes assuntos: implantação do processo BIM num escritório
75 de arquitetura, os benefícios e as novidades do Autodesk em Cloud Computing e as razões de migração
76 para o Autodesk Building Design Suites 2014. Considerando que o CAU/DF busca promover a
77 capacitação técnico-profissional como forma de valorizar a Arquitetura e o Urbanismo no Distrito
78 Federal, por meio de parcerias com empresas e instituições de ensino com tradição e renome no
79 mercado; Considerando que a empresa Pro-Systems é pioneira na área de tecnologia CAD no Centro-
80 Oeste do Brasil, sendo uma das mais antigas revendas autorizadas da Autodesk no Brasil, tendo
81 procurado espontaneamente o CAU/DF para realizar o referido evento; Considerando que caberá ao
82 CAU/DF como realizador do evento: definição de data, horário e local do evento; fornecimento de
83 equipamentos de som e imagem, e divulgação do evento em seus veículos de comunicação
84 institucional; Considerando que caberá a Pro-Systems toda produção do evento, a qual abrange:
85 divulgação do evento no site da Autodesk; produção de todo material de divulgação e de material
86 impresso a ser entregue aos participantes; realização de coffee-break; contratação do palestrante
87 instrutor David Camacho, que possui 20 anos de experiência e certificação em ferramentas da Autodesk
88 e soluções de CAD e BIM. Voto: Pela participação do CAU/DF como realizador do evento em parceria
89 com a Pro-Systems. Após discussão ficou decidido que este assunto voltaria para pauta na próxima
90 Plenária, considerando que será editada uma portaria que regulamenta apoio financeiro a eventos. O
91 presidente Alberto de Faria, dando continuidade a pauta passou a palavra ao conselheiro Ricardo Costa,
92 para que faça uma explanação aos demais conselheiros do 2º Encontro do CAU/DF. O conselheiro
93 Ricardo Costa, destacou a realização do 2º Encontro do CAU/DF, previsto para agosto. O conselheiro
94 Ricardo Costa apresentou aos presentes o projeto inicial do que será o evento, cujo foco será celebrar as
95 manifestações socioculturais de Brasília – cidade que em 21 de abril completará 53 anos. Após
96 explanação o conselheiro foi parabenizado por todos os conselheiros presentes a reunião. A diretora
97 geral arquiteta Daniela Borges informou que o CAU/DF participou junto com o Ministério Público e
98 Agefiz na fiscalização ao estádio nacional. Neste dia o autor do projeto estava lá e acompanhou a
99 fiscalização. Encaminhamos convite para os membros da Comissão, pois o número de participantes era
100 limitado. **5) ENCERRAMENTO:** O presidente Alberto de Faria agradeceu mais uma vez a presença de
101 todos. Após considerações finais e nada havendo mais a tratar, às 22 horas declarou encerrada a sessão
102 plenária, da qual se lavrou a presente ata.

103



104

105

Brasília (DF), 18 de abril de 2013.

Arq. Alberto Alves de Faria
Presidente

Arq. Gunter Roland Kohlsdorf Spiller
Conselheiro Efetivo

Arq. Igor Soares Campos
Conselheiro Titular

Arq. Ricardo Costa
Conselheiro Titular

Arq. Durval Moniz B. de Aragão Júnior
Conselheiro Suplente

Arq. Ricardo Reis
Conselheiro Suplente

Arq. Tony Malheiros
Conselheiro Titular

Arq. Daniel Gonçalves Mendes
Conselheiro Suplente

Arq. Aleixo Anderson Furtado
Conselheiro Titular

Arq. Antonio Simas Alvetti
Conselheiro Suplente